



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Viçosa

Ofício IEF/NAR VIÇOSA nº. 48/2021

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

Prezado,

JOSÉ EUSTÁQUIO DE TOLEDO

@cargo_destinatario@

Dr.FUAD RACHID, 92, CENTENÁRIO

CEP: 36.520-000 – Visconde do Rio Branco/MG

Assunto: **Indeferimento de DAIA – LUIZ FÁBIO ANTONUCCI**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015341/2021-92].

Processo n.º 2100.01.0015341/2021-92

Requerente: LUIZ FÁBIO ANTONUCCI

Município: Visconde do Rio Branco/MG

Tipo: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Competência: art. 38, § único, I, do Decreto n.º 47.892, de 25 de março de 2020

Prezado (a) Senhor (a),

Informo que o IEF/ZM, por meio deste órgão, nos autos do processo supra, **indeferiu o seu requerimento de** Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP *em uma área de 0,0457 ha, localizada na propriedade IMÓVEL URBANO, no município de VISCONDE DO RIO BRANCO/MG*, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos (**Parecer nº 11/IEF/NAR VIÇOSA/2021**) anexados ao presente processo SEI.

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI nº 2100.01.0061463/2020-87, citando expressamente o número deste ofício e devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Quaisquer outras informações podem ser obtidas neste órgão, sendo necessário, para isto, informar o número deste processo administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Soares, Servidor (a) Público (a)**, em 19/05/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29682672** e o código CRC **82B6031C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015341/2021-92

SEI nº 29682672

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900